



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 056/2016 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 01 de Agosto de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F50A06C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 057/2016 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora LUZIA CLARA MARCOLINO, para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 01 de Agosto de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76042FC0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 058/2016-GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar o Senhor ANTÔNIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA o seguinte Assessor Parlamentar:

640008 - CAIO AUGUSTO SILVA FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de agosto de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 65D0DBF6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 059/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MORGAN RODRIGUES DA COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de agosto de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E457A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0650, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELKE SAMYRA DINIZ AMORIM do Cargo em Comissão de Diretora de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Unidade de Educação Infantil - UEI da Quixabeirinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6A2386C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0651, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELKE SAMYRA DINIZ AMORIM para o Cargo em Comissão de Diretora de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 49B4CE9F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.987, 10 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos, na forma disciplinada no processo administrativo de licitação nº 211/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem os artigos 78, inciso IX e 101, inciso I, alínea "g", ambos da Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a construção, instalação e manutenção do sistema de mobiliário urbano, tais como: placas de sinalização com nomenclaturas de ruas, relógios termômetros digitais, lixeiras e equipamentos urbanos com acessibilidade, abrigos de transporte coletivo com acessibilidade, devidamente sinalizados com placas ou totens e, por fim, sistema de acessibilidade em vias públicas com placas ou totens de sinalização;

CONSIDERANDO que os serviços de construção, instalação e manutenção do sistema de mobiliário urbano (suso discriminado) não ensejará custo nem dano efetivo à Administração Pública Municipal, restando, in casu, evidente a preponderância do interesse público; e, por fim,

CONSIDERANDO os documentos constantes do processo administrativo de licitação nº 211/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada à empresa CONCRETEASY SISTEMAS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.473.091/0001-40, a permissão de uso dos bens pertencentes ao Município de Mossoró/RN, conforme disciplinado no processo administrativo de licitação nº 211/2016, para fins de construção, instalação e manutenção dos seguintes equipamentos: 1.000 (um mil) sistemas de acessibilidade em vias públicas com placas ou totens de sinalização (total de 1.000 rampas); 300 (trezentos) abrigos de transportes coletivo com acessibilidade e devida sinalização mediante placas ou totens; 4.000 (quatro mil) placas de sinalização com nomenclatura de ruas; 50 (cinquenta) relógios com termômetros digitais; e, por fim, 500 (quinhentas) lixeiras; além da instalação de placas ou totens de sinalização no mobiliário urbano já existente, atendidos os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As áreas públicas, objeto da presente permissão de uso, serão utilizadas conforme as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público, datado de 17 de junho de 2016, originário do processo administrativo de licitação nº 211/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró- RN, 10 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 3ECFEFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 822, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora LUCIANA NOVAIS DA SILVA MORAIS BRAGA, matrícula n.º 508254-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 21/07/2016 à 17/01/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 47128F70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 823, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 695, de 06 de julho de 2016, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos do art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 695, de 06 de julho de 2016, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de agosto de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6E8F8D3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE DISTRATO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró/RN, na qualidade de DISTRATANTE, representado por seu Prefeito o Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR e como CONTRATADA, a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 415 - Sala 206 - Tambaú - João Pessoa/PB, ora denominado(a) de DISTRATADO(A), neste termo representado pelo seu Sócio o Sr. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES, portador do CPF nº 101.598.604-82, para efeitos deste ato, ajusta:

CLÁUSULA I: Fica distratado, por acordo entre as partes, nos termos da Cláusula 9, item 9.1.10, o Contrato temporário, no qual versava sobre a locação de Sistema Integrado de Administração Tributária, com manutenção e suporte técnico, em caráter emergencial, tendo em vista a tramitação em paralelo Processo de Licitação na modalidade Concorrência de nº 04/2016 - SEFAZ, o qual foi publicado extrato de Adjudicação e Homologação no JOM de 29 de julho de 2016, com a finalidade da locação do referido Sistema.

CLÁUSULA II: Com a celebração do presente ato, ficam Distratadas as obrigações de ambas as partes contraidas no Contrato Emergencial. E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

E, por estarem firmados.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016

Contratada: TINUS INFORMÁTICA LTDA

Assina pela contratada JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES (SÓCIO)

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 45318A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 26/2016-SEMECE

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Augusto da Escócia, nº 271, Paredões, Mossoró/RN, para funcionamento da UEI MARIA IRACEMA DE ARAUJO CALDAS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01 de julho de 2016

Assina pelo Locador: José Eudes Franco

Assina pelo Locatário: Francisca Claudionora Silveira

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6491DABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 30/2016-SEDSJ

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado para funcionamento das atividades da CASA DA PASSAGEM, localizado na Rua Dona Lourdes Monte nº 06 - Bairro Alto de São Manoel,

Mossoró/RN.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 42.109,20 (Quarenta e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos)

Valor Mensal: R\$ 3.509,10 (Três mil, quinhentos e nove reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 25 de julho de 2016

Assina pelo Locador: Clayton José de Oliveira

Assina pelo Locatário: Irenice de Fatima da Silva

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6500876B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 27/2016- SMS.

Objeto: Processo na modalidade de Dispensa, por 180 (cento e oitenta) dias, junto a Empresa Empreendimentos Pague Menos S/A, CNPJ. 06.626.253/0084-89 Av. Santos Dumont, 278 Centro, CEP: 59600-170, objetivando assegurar a aquisição do medicamento Exelon Patch 15cm (13,3 mg).

Valor: R\$ 3.743,16 (três mil setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 07 de julho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 73F4D353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 28/2016- SMS.

Objeto: Processo licitatório para custear despesas, trata-se de intimação para cumprimento de determinação judicial para custear o atendimento a paciente MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO - moradora da Rua: Alexandre Soares do Couto, Nº. 47, Bairro: Alto São Manoel, Mossoró-RN, CPF.: 701.955.524-15, RG.: 63322283, Cartão do SUS nº.: 706.0093.5797.0944, para o Procedimento cirúrgico denominado de ARTROSCOPIA DE OMBRO ESQUERDO, de acordo com o que estabelece o Poder Judiciário, através de Decisão Interlocutória, proferida por meio da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do Processo nº 0803722-29.2016.8.20.5106, na qual restou determinado que o município de Mossoró assegurasse ao autor. Documentação do paciente anexo.

Valor: R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 07 de julho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 73C2DD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 83/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação da Banda JOÃO NETTO PEGADÃO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" - 2016.

Apresentação: 16 de junho de 2016 (ESTAÇÃO DAS ARTES)

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data Da Assinatura: 07 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4D719BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 48/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor FELIPE GRILLO, evento este dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" - 2016.

Apresentação: 09 de junho de 2016

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data Da Assinatura: 06 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior -

Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 61AA209F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 54/2016- SEMECE.

Objeto: contratação da "BANDA DISCO DE VINIL" - SILVANA DE SOUSA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: Nº 19.291.982/0001-46, com sede na Rua: Tiberio Burlamaqui, 1871, Bairro: Barrocas - MOSSORÓ - RN -, para se apresentar no dia 09 de junho de 2016 (São João da Nossa Terra), 18 de Junho de 2016 (Estação das Artes) e dia 26 de Junho de 2016 (Cidadeela), na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" - 2016.

Apresentação: 09 de junho de 2016 (São João da Nossa Terra), 18 de Junho de 2016 (Estação das Artes) e dia 26 de Junho de 2016 (Cidadeela)

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 06 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 581C56E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 81/2016- SEMECE.

Objeto: Contratação do Cantor "ANDRE DA MATA" pela a EMPRESA EDVALDO LOPES DA MATA - ME, CNPJ: Nº 35.305.782/0001-80, situado Avenida Jorge Coelho de Andrade, 44, Bairro: Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-400 - MOSSORÓ - RN - para se apresentar no dia 25 de junho de 2016 na Estação das Artes dentro da Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" - 2016

Apresentação: 25 de junho de 2016 (Estação das Artes)

Valor: R\$ 5.00000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura: 07 de junho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 667B830A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO*

INEXIGIBILIDADE 53-2016 - SEMECE - "Onde lê-se: Objeto: Contratação da Empresa A.D. NASCIMENTO E SILVAME, Cantor CEZÃO DO FORRO, "Leia-se: Objeto: Contratação do "CANTOR CEZÃO DO FORRO" - VALERIA ENTRETENIMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.891.478/0001-66 - Publicado, no JOM do dia 24.06.2016, pag. 6 - Ano VIII, nº 362

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 558C055B

PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 02 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 - SMS - ACONTRATO FIRMADO EM 10/06/2015

OBJETO: A contratação de empresa especializada na locação de aparelho concentrador de oxigênio, destinada a atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Mossoró.

EMPRESA: OLITECH - COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/MF nº. 18.791.322/0001-61

PRAZO: 12 (doze) meses

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10.06.2016 a 10.06.2017.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Dalmo Santos de Oliveira

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 602319F3

PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 02 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº

6/2015 – SMS – AOCONTRATO FIRMADO EM 10/07/2015

OBJETO: A contratação de empresa especializada na locação de usina de oxigênio, destinada a atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Mossoró.

EMPRESA: OLITECH - COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ/MF nº. 18.791.322/0001-61

PRAZO: 12 (doze) meses

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10.07.2016 a 10.07.2017.

DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Dalmo Santos de Oliveira

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 3D5C8D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2016-SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se descentralizar a emissão dos atos administrativos de fluxo comum, principalmente aqueles emanados pela Unidade de Gestão do Trabalho na Divisão de RH, Divisão de Pessoal e Divisão de Educação e Saúde.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Secretária-Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, senhora SILVANA SANTOS DA ESCÓSSIA PINHEIRO, para subscrever os atos administrativos emanados pela Unidade de Gestão do Trabalho e suas respectivas: Divisão de RH - Recursos Humanos, Divisão de Pessoal e Divisão de Educação e Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 02 de agosto de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 76FA82E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e notificações:

AUTO DE INFRAÇÃO

JADER LIMA LEITE

CPF: 065.328.314-84

PROCESSO: Nº2016-003787/SEM/TEC/AIDM-0379

AUTO DE INFRAÇÃO

E. ANDRADE DO NASCIMENTO-ME

CNPJ: 18.428.994/0001-07

PROCESSO: Nº2016-003905/SEM/TEC/AIDM-0403

AUTO DE INFRAÇÃO

MOISES SOARES DE LIRA

CPF: 050.990.374-61

PROCESSO: Nº2016-003742/SEM/TEC/AIDM-0374

AUTO DE INFRAÇÃO

LEONOR DA SILVA FILHA

CPF: 969.601.084-20

PROCESSO: Nº2016-003997/SEM/TEC/AIDM-0422

AUTO DE INFRAÇÃO

LEONOR DA SILVA FILHA

CPF: 969.601.084-20

PROCESSO: Nº2016-003996/SEM/TEC/AIDM-0421

AUTO DE INFRAÇÃO

BRENNY DANTAS DE SENNA

CPF:055.109.444-39

PROCESSO: Nº2015-003678/SEM/TEC/AIDM-0360

AUTO DE INFRAÇÃO

CONDOMÍNIO TEODORO I

CNPJ: 18.816.109/0001-67

PROCESSO: Nº2016-003977/SEM/TEC/AIDM-0419

AUTO DE INFRAÇÃO

PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF:761.277.454-20

PROCESSO: Nº2016-003886/SEM/TEC/AIDM-0401

AUTO DE INFRAÇÃO

DAVID ALISON ALENCAR DE ALMEIDA

CPF: 053.329.974-85

PROCESSO: Nº2016-003700/SEM/TEC/AIDM-0366

AUTO DE INFRAÇÃO

EVANDO MATHEUS VEBER

RG: 002517577

PROCESSO: Nº2015-003677/SEM/TEC/AIDM-0359

AUTO DE INFRAÇÃO

ANTONIO FIRMINO DA COSTA JUNIOR

CPF: 054.927.714-50

PROCESSO: Nº2015-003675/SEM/TEC/AIDM-0357

AUTO DE INFRAÇÃO

KLEYTON JONATHAN DA SILVA FILGUEIRA

CPF:012.303.965-78

PROCESSO: Nº2016-003959/SEM/TEC/AIDM-0409

AUTO DE INFRAÇÃO

EZEQUIAS DE OLIVEIRA SOUZA

CPF:017.891.674-93

PROCESSO: Nº2015-003672/SEM/TEC/AIDM-0355

AUTO DE INFRAÇÃO

EDINALDO ALVES DE LIMA

CPF: 583.483.124-34

PROCESSO: Nº2016-003730/SEM/TEC/AIDM-0372

AUTO DE INFRAÇÃO

OSMAR DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 068.585.324-12

PROCESSO: Nº2016-003876/SEM/TEC/AIDM-0398

AUTO DE INFRAÇÃO

MANOEL MORAIS DE MELO

CPF:480.681.794-53

PROCESSO: Nº2016-003724/SEM/TEC/AIDM-0371

AUTO DE INFRAÇÃO

LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA NETO

CPF: 010.151.424-78

PROCESSO: Nº2015-003591/SEM/TEC/AIDM-0349

AUTO DE INFRAÇÃO

R D ARAUJO-ME

CNPJ:09.117.171/0001-70

PROCESSO: Nº2015-003561/SEM/TEC/AIDM-0346

AUTO DE INFRAÇÃO

IASNAIA MELO MENDES

CPF: 565.254.194-68

PROCESSO: Nº2015-003571/SEM/TEC/AIDM-0348

AUTO DE INFRAÇÃO

JACIRA DE FRANCA SILVA

RG: 1928981

PROCESSO: Nº2016-003810/SEM/TEC/AIDM-0385

AUTO DE INFRAÇÃO

ALLYSON RANIELY DE MELO

CPF: 054.128.744-36

PROCESSO: Nº2016-003698/SEM/TEC/AIDM-0365

AUTO DE INFRAÇÃO

QUALITY CONSULTORIA SERVIÇOS- PROJETOS E CONSULTORIA

CNPJ: 15.822.714/0001-52

PROCESSO: Nº2016-003840/SEM/TEC/AIDM-0395

AUTO DE INFRAÇÃO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

CPF: 032.488.654-31

PROCESSO: Nº2016-003953/SEM/TEC/AIDM-0408

AUTO DE INFRAÇÃO

MARIA JANAINA DE ANDRADE

CPF: 043.820.454-95

PROCESSO: Nº2016-003717/SEM/TEC/AIDM-0370

AUTO DE INFRAÇÃO

PEDRO BATISTA FILHO

CPF:852.193.044-53

PROCESSO: Nº 2016-003791/SEM/TEC/AIDM-0380

AUTO DE INFRAÇÃO

FILGUEIRA & MESQUITA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 14.205.197/0001-00

PROCESSO: Nº2015-003569/SEM/TEC/AIDM-0347

AUTO DE INFRAÇÃO

MOSSORO TRANSPORTES LOC. E CONSTR. LTDA

CNPJ:03.473.711/0001-71

PROCESSO: Nº2015-003544/SEM/TEC/AIDM-0344

AUTO DE INFRAÇÃO

JUSCIMAR ALVES CAVALCANTE

CPF:022.906.084-67

PROCESSO: Nº 2015-003681/SEM/TEC/AIDM-0362

AUTO DE INFRAÇÃO

SACOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.933.101/0001-39

PROCESSO: Nº2015-003545/SEM/TEC/AIDM-0345

Publicado por:
THALES ALESANDER FILGUEIRA
Código Identificador: 4FCBC3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
NOMEAÇÃO**

Vimos através deste, é em resposta ao ofício circular nº2/2016 encaminhado pelo Coordenador do PARNA da Furna Feia LEORNADO NUNES BRASIL. A SEMURB no uso das suas atribuições legais no qual confere a Lei 140/2015 seu artº 68.

Resolve,

Nomear os representantes da Prefeitura Municipal de Mossoró para atuação no Conselho Gestor do Parque da Furna Feia. Todos os servidores mencionados estão lotados da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Mossoró - SEMURB.

Os servidores estão listados abaixo:

THIAGO SILVEIRA ARAÚJO DA SILVA - TITULAR

Função: Gerente de Controle Ambiental

Formação: Gestor Ambiental - Esp. Engº Ambiental e Sanitária

LUIZ FRANCELINO FILHO - SUPLENTE

Função: Analista Ambiental

Formação: Geógrafo - Esp. em Educação.

Cumpra-se, publique-se.

Francidaule Leite de Amorim

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Publicado por:
THALES ALESANDER FILGUEIRA
Código Identificador: 5B625CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
NOTIFICAÇÃO

LEONARDO TORRES DA COSTA DANTAS

PROCESSO: Nº2015-003643/SEM/TEC/NOT-0549

CPF: 012.626.254-32

Publicado por:
 THALES ALESANDER FILGUEIRA
Código Identificador: 5DB65ACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.988, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 211/2016-SEMECE, 212/2016-SEMURB .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 10 de agosto de 2016

 FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					20.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	0001	20.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					287.000,00
	1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			158.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	158.000,00
	1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			129.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	129.000,00
Anexo II (Redução)					
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					20.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	0001	20.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					287.000,00
	1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			110.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	110.000,00
	1179	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	9.000,00
	1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			168.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	39.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	129.000,00

Publicado por:
 ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 54A6F63E

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 36, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 210/2016-SEMECE, 213/2016-SEMAD, 214/2016-SEMURB .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.205.945,27 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 08 de agosto de 2016

Fábio Lúcio Rodrigues

Secretário Interino do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					1.205.945,27
	2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			1.168.945,27
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	594.436,36
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	574.508,91
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					35.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			35.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	0001	35.000,00
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					2.000,00
	1326	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					1.205.945,27
	2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			1.168.945,27
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.168.945,27
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					35.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001	35.000,00

19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		2.000,00
1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO		2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102 0001	2.000,00

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 61AF4A9D

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB

Em 08 de julho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB, homologado em 11 de julho de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA-ME		
CNPJ: 15.335.874/0001-77	Telefone:	Email:
Endereço: Rua José Bonifácio, 330, ALTO DA CONCEIÇÃO, Mossoró/RN, CEP: 59600-360		
Representante: RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS - CPF: 466.540.544-15		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
05	0026403 - capas de processo	UND	1500,00	1,14	1.710,00
06	0052057 - Pasta de arquivamento de processo urbanístico em papel triplex 250g 2x1 cor em corte/vinco	UND	5000,00	1,80	9.000,00
07	0091155 - Solicitação de serviços de iluminação 100 fls	TL	200,00	7,80	1.560,00
08	0091156 - Caderno Cont. acompanhamento denuncia com 200 fls	UNID	2,00	74,90	149,80
09	0091157 - Adesivos fiscalização/embargo e interdição - 20X30	UND	500,00	4,19	2.095,00
10	0091158 - Notificação/Vistoria - 3 vias - autocopiativo	TL	20,00	19,98	399,60
11	0038551 - LIVRO REGISTRO DE ÓBITO - 200 FOLHAS	UNID	5,00	99,99	499,95
12	0091159 - Ficha de Dimensionamento - 100 folhas - 1X1 cor - pap. 75 g	BL	20,00	11,99	239,80
13	0091160 - Controle de entrada e saída veiculos - 100 folhas 1X1 cor - pap. 75g	BL	20,00	11,99	239,80
14	0091161 - Processo certidão de número - 100 folhas 1X1 cor - pap. 75g	BL	20,00	11,97	239,40
15	0091162 - Requerimento processo diversos - 100 folhas 1X1 cor - pap. 75g	BL	20,00	11,97	239,40
16	0018039 - Requerimento Alvará loteamento - 100 folhas 1x1 cor - pap. 75 g	BL	20,00	11,990	239,80
17	0091163 - Alvará regularidade - 100 folhas 1X1 cor - pap. 75g	UND.	20,00	11,95	239,00
18	0023960 - Termo de compromisso - 100 folhas 1X1 cor - pap. 75g	UND	20,00	11,95	239,00
19	0091164 - requerimento de alvará - 100 folhas 1X1 cor - pap. 75g	TALAO	20,00	11,99	239,80
20	0007834 - Capas de Processo (Amarelo) Peso 40	UNID	18000,00	0,850	15.300,00
21	0007835 - Capas de Processo (Verde) Peso 40	UNID	2500,00	0,84	2.100,00
22	0017430 - Capas de Processo (rosa) 46x33cm Peso 40 - Tribunal	UNID	2500,00	0,84	2.100,00
23	0007842 - Ficha de Cadastramento Imobiliário "IPTU"	BL	300,00	6,50	1.950,00
24	0017432 - Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário do Contribuinte - CMC	BL	30,00	7,00	210,00
25	0007841 - Ficha de Atualização do Cadastro Mercantil	BL	30,00	7,00	210,00
26	0089366 - Ficha de Vistoria veiculos apreendidos	UNID	500,00	6,00	3.000,00
27	0089367 - FICHA DE ESTACIONAMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE(AZUL)	UNID	1000,00	0,99	990,00
28	0089368 - FICHA DE ESTACIONAMENTO IDOSO(VERMELHA)	UNID	1000,00	0,99	990,00
30	0090282 - Ficha Cadastral Permissionário	BL	500,00	6,00	3.000,00
31	0090284 - Relatório de Avarias Vistoria em Motocicletas e Assemelhados	BL	300,00	6,00	1.800,00
32	0090285 - Relatório de Avarias Vistoria em caminhonetes, Caminhonetes e Utilitarios.	BL	300,00	6,00	1.800,00
33	0090286 - Relatório de Avarias Vistoria em ônibus e micro-ônibus	BL	100,00	7,00	700,00
34	0090287 - Relatório de Avarias Vistoria em reboque, semirreboque, caminhões e caminhões tratores	BL	200,00	7,00	1.400,00
Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais E Trinta E Cinco Centavos					52.880,35

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projetos Atividades: 2006 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Natureza –33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídico) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS.

Projetos Atividades: 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - Natureza –33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídico) - Fontes: 102 (Indenização Ext. Petróleo e Gás Natural).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projetos Atividades: 2016 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Fazenda - Natureza –33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídico) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA CIVIL MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO.

Projetos Atividades: 2530 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Executiva e Mobilidade Urbana - Natureza –33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídico) - Fontes: 100 (Recursos Ordinários).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DA DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2016 – SEFAZ/SEMOB/SEMAD/SEIMURB e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA-ME, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 11 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA-ME.

CNPJ: 15.335.874/0001-77

RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS

CPF: 466.540.544-15

PROCURADOR

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 43FB3D51



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR